



**PLANO DE ENSINO – DIREITO TRIBUTÁRIO**

**FACULDADE E DIREITO “PROF. JACY DE ASSIS”  
COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

<b>COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO TRIBUTÁRIO</b>				
<b>UNIDADE OFERTANTE: FADIR – FACULDADE DE DIREITO</b>				
<b>CÓDIGO: GDR045</b>		<b>PERÍODO/SÉRIE: 9º PERÍODO</b>		<b>TURMA: J</b>
<b>CARGA HORÁRIA</b>			<b>NATUREZA</b>	
<b>TEÓRICA: 90 Horas</b>	<b>PRÁTICA: --</b>	<b>TOTAL: 90 Horas</b>	<b>OBRIGATÓRIA: (X)</b>	<b>OPTATIVA: ( )</b>
<b>PROFESSOR(A): RICARDO ROCHA VIOLA</b>				<b>ANO/SEMESTRE: 2021-2</b>

**1. EMENTA**

1. Direito financeiro.
2. Atividade financeira do estado
3. Despesa pública
4. Receita pública
5. Orçamento público
6. Direito tributário
7. Tributo
8. Fontes do direito tributário
9. Competência tributária
10. Limitações ao poder de tributar
11. Vigência e aplicação da legislação tributária
12. Interpretação e integração da legislação tributária
13. Obrigação tributária
14. Fato gerador da obrigação tributária
15. Sujeitos da obrigação tributária
16. Isenções tributárias
17. Lançamento tributário



18. Suspensão da exigibilidade da obrigação tributária
  19. Extinção da obrigação tributária
  20. Repetição do indébito tributário
  21. Infrações e sanções tributárias
  22. Garantias e privilégios do crédito tributário
  23. Administração tributária
- 

## 2. JUSTIFICATIVA

O exercício efetivo da cidadania demanda a compreensão dos modos de abastecimento dos cofres estatais com recursos capazes de fazer frente às despesas públicas essenciais à manutenção e desenvolvimento do Estado Democrático de Direito. Daí a importância da compreensão acerca dos fenômenos jurídicos financeiro e tributário. O conteúdo acima articulado compreende os institutos jurídicos básicos essenciais à referida compreensão.

---

## 3. OBJETIVO

### Objetivo Geral:

Habilitar o aluno a tráfegar pela doutrina, jurisprudência e legislação próprias do Direito Financeiro e Tributário, proporcionando o desenvolvimento de espírito crítico em relação a esta área do conhecimento jurídico.

### Objetivos Específicos:

Com esta disciplina objetiva-se proporcionar aos discentes o conhecimento das categorias fundamentais do Direito Financeiro e Tributário, proporcionando-lhes a devida compreensão destes importantes ramos do direito positivo pátrio.

---

## 4. PROGRAMA

1. Tributação e orçamento: política, economia, legislação e jurisdição.
2. Direito tributário
3. Tributo
4. Fontes do Direito Tributário
5. RMIT - Regra-matriz de incidência tributária
6. Sistema tributário nacional: espécies tributárias
7. Limitações constitucionais ao poder de tributar – Repartição constitucional das competências tributárias
8. Limitações constitucionais ao poder de tributar – Princípios constitucionais tributários



9. Limitações constitucionais ao poder de tributar – Imunidades tributárias
  10. Legislação tributária, vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária
  11. A relação jurídica tributária
  12. Obrigação tributária e fato gerador
  13. Sujeitos da obrigação tributária
  14. Lançamento tributário
  15. Crédito tributário: Suspensão da exigibilidade, extinção e exclusão.
  16. Garantias e privilégios do crédito tributário
  17. Administração tributária, infrações e sanções tributárias, repetição do indébito tributário
  18. Direito financeiro: conceito, evolução, autonomia e relações com os demais ramos do direito.
  19. Atividade financeira do estado: conceito, elementos essenciais e finalidade.
  20. Despesa pública: conceito, evolução, causas do aumento real, classificação, disciplina jurídica e processamento.
  21. Receita pública: conceito, evolução e classificação.
  22. Orçamento público: conceito, elementos essenciais, regime constitucional, vedações constitucionais, fiscalização e controle.
- 

## 5. METODOLOGIA

- A metodologia de desenvolvimento exposta é um planejamento preliminar, que pode ser ajustada conforme a necessidade do processo de aprendizagem. Isso significa que podem ocorrer modificações para um melhor funcionamento das atividades, o que só será possível no decorrer do período letivo. Como estratégias e técnicas de ensino, serão usadas aulas expositivas presenciais, vídeos de aulas gravadas de forma assíncrona, solução de problemas, sala de aula invertida por meio da análise crítica de textos, etc.
- As atividades presenciais serão utilizadas tanto para o desenvolvimento do conteúdo da disciplina, como também para esclarecimento de dúvidas, em especial em razão das atividades assíncronas postadas, bem como para a realização de atividades de avaliação e discussão de textos, conforme a divisão de tarefas que será exposta mais adiante.
- Para fins de cumprimento das atividades assíncronas, os discentes deverão assistir vídeo-aulas produzidas e disponibilizadas pelo professor em seu canal mantido em youtube.com, cujos respectivos links serão disponibilizados via grupo de whatsapp formado exclusivamente para o fluxo de informações da



disciplina.

## 6. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Semana	Data	Conteúdo
1.	04/05	Aula inaugural, bibliografia, sistema de avaliação e metodologia.
2.	05/05	Direito tributário, Tributo e RMTZ
3.	11/05	Sistema tributário nacional: espécies tributárias
4.	12/05	
5.	18/05	Limitações constitucionais ao poder de tributar – Repartição constitucional das competências tributárias
6.	19/05	
7.	25/05	Limitações constitucionais ao poder de tributar – Princípios constitucionais tributários
8.	26/05	
9.	01/06	Limitações constitucionais ao poder de tributar – Imunidades tributárias
10.	02/06	
11.	08/06	Fontes do Direito Tributário
12.	09/06	
13.	15/06	Legislação tributária, vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária
14.	22/06	
15.	23/06	
16.	29/06	A relação jurídica tributária Obrigação tributária e fato gerador Sujeitos da obrigação tributária
17.	30/06	
18.	06/07	
19.	07/07	Lançamento tributário Crédito tributário: Suspensão da exigibilidade, extinção e exclusão.
20.	13/07	
21.	14/07	
22.	20/07	
23.	21/07	
24.	27/07	
25.	28/07	Garantias e privilégios do crédito tributário Administração tributária, infrações e sanções tributárias, repetição do indébito tributário
26.	03/08	
27.	04/08	Direito financeiro: conceito, evolução, autonomia e relações com os demais ramos do direito.
28.	10/08	
29.	11/08	Atividade financeira do estado: conceito, elementos essenciais e finalidade.
30.	17/08	
31.	18/08	Despesa pública: conceito, evolução, causas do



		aumento real, classificação, disciplina jurídica e processamento. Receita pública: conceito, evolução e classificação. Orçamento público: conceito, elementos essenciais, regime constitucional, vedações constitucionais, fiscalização e controle.
--	--	---

## 7. PLANO DE AVALIAÇÕES E ORIENTAÇÕES

Abaixo está o plano de avaliações da disciplina:

PLANO DE AVALIAÇÕES				
	Avaliação	Pontos	Conteúdo	Data de entrega
1.	Estudo dirigido	5	Construção de regra-matriz de incidência tributária	12/05/2022
2.	Fichamento	8	Abaixo indicado	27/05/2022
3.	Prova em grupo escrita	20	Aulas 1 a 10	23/06/2022
4.	Prova individual	30	Integral	11/08/2022
5.	Estudo dirigido	13	Temas tributários em repercussão geral	18/07/2022
6.	Estudo dirigido	24 <sup>1</sup>	Impostos em espécie na jurisprudência	Diversas <sup>2</sup>

<sup>1</sup> Sendo 2 pontos para cada atividade.

<sup>2</sup> 19/05/2022, 26/05/2022, 02/06/2022, 09/06/2022, 15/06/2022, 23/06/2022, 30/06/2022, 07/14/2022, 14/07/2022, 21/07/2022, 28/07/2022, 04/08/2022.



## ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS ATIVIDADES

### Atividade 1 – Estudo dirigido – RMTZ – Orientações:

- Atividade realizada em duplas, em sala de aula.
- Nos dois primeiros horários da aula do dia 12/05/2022, será disponibilizado um documento contendo uma hipotética lei tributária, cabendo aos alunos construir, a partir do referido documento, em forma de esquema, a respectiva regra-matriz de incidência tributária.
- Cada dupla entregará apenas um formulário de resposta, devidamente identificado.
- A resposta deve ser encaminhada pelo grupo de whatsapp da disciplina.
- Tratando-se de atividade avaliativa, o discente deve comparecer pontualmente à sala, no dia e hora designados para a realização da mesma.

### Atividade 2 – Fichamento – Orientações:

- O texto a ser fichado é o que segue: **VIOLA, Ricardo Rocha**. Propedêutica do direito financeiro. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XVI, n. 112, maio 2013. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-112/propedeutica-do-direito-financeiro/>
- O fichamento é manuscrito e individual.
- Ao entregar o fichamento, você deve fazê-lo em arquivo formato PDF, intitulado com o seu nome. Ex.: joãoalmeida.pdf
- **NÃO SERÃO ACEITOS ARQUIVOS EM OUTROS FORMATOS, NEM AQUELES QUE CONTENHAM NOMES INCORRETAMENTE INDICADOS NO ARQUIVO.**
- A atividade deve ser entregue ao professor, via e-mail para o endereço [ricardo.viola@ufu.br](mailto:ricardo.viola@ufu.br), **IMPRETERIVELMENTE, ATÉ ÀS 23H59 DO DIA 27/05/2022.**
- **ARQUIVOS EVENTUALMENTE ENCAMINHADOS APÓS ESTE LIMITE TEMPORAL SERÃO CONSIDERADOS NÃO ENTREGUES. PORTANTO, NÃO DEIXE PARA A ÚLTIMA HORA E EVITE PROBLEMAS. FAVOR NÃO INSISTIR COM O PROFESSOR.**
- O ASSUNTO do e-mail de entrega deve ser o mesmo nome do arquivo PDF.
- Não há limite mínimo ou máximo de páginas para a atividade;
- O fichamento deverá respeitar a divisão do texto fichado, isto é, devem ser divididos da mesma forma que o texto original em itens e seus respectivos subitens



### Atividade 3 – Prova 1 – Orientações:

- 2 (dois) dias antes da data da entrega da prova, o professor enviará, via grupo do whatsapp, o formulário de prova à turma no grupo de whatsapp.
- A prova poderá ser realizada individualmente, em duplas ou em trios, a escolha do(a) aluno(a).
- Cada aluno, dupla ou trio entrega apenas um formulário de prova devidamente preenchido.
- Ao entregar a sua prova, você deve fazê-lo em arquivo formato PDF, intitulado com o seu nome e de seus eventuais parceiros de prova. Ex.: josedasilva-joãoalmeida.pdf
- **NÃO SERÃO ACEITOS ARQUIVOS EM FORMATO WORD, NEM AQUELES QUE CONTENHAM NOMES INCORRETAMENTE INDICADOS NO ARQUIVO.**
- Os nomes de todos os alunos que resolveram a prova, também devem constar do próprio formulário de prova respondido. Ex.:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE DIREITO “PROF. JACY DE ASSIS”  
DISCIPLINA: DIREITO TRIBUTÁRIO  
PROF. RICARDO VIOLA  
2ª PROVA AARE – VALOR 40 (QUARENTA) PONTOS  
Nome do(a) aluno(a): José da Silva  
Nome do(a) aluno(a): João Almeida

**Orientações gerais para a prova!**

1. Seja responsável. A prova não é feita para o professor, mas para você mesmo. É você quem tem que saber se está apreendendo o conteúdo da matéria. Se você não se cuidar de realmente resolver a prova, preocupando-se apenas com a obtenção de pontos, estará perdendo uma oportunidade irrecuperável de avaliar seu progresso na

- A prova deve ser entregue resolvida ao professor via e-mail para o endereço [ricardo.viola@ufu.br](mailto:ricardo.viola@ufu.br), IMPRETERIVELMENTE, ATÉ ÀS 23H59 DO DIA 23/06/2022.
- **ARQUIVOS EVENTUALMENTE ENCAMINHADOS APÓS ESTE LIMITE TEMPORAL SERÃO CONSIDERADOS NÃO ENTREGUES. PORTANTO, NÃO DEIXE PARA A ÚLTIMA HORA E EVITE PROBLEMAS. FAVOR NÃO INSISTIR COM O PROFESSOR.**
- O ASSUNTO do e-mail de entrega deve ser o mesmo nome do arquivo PDF. Ex.:

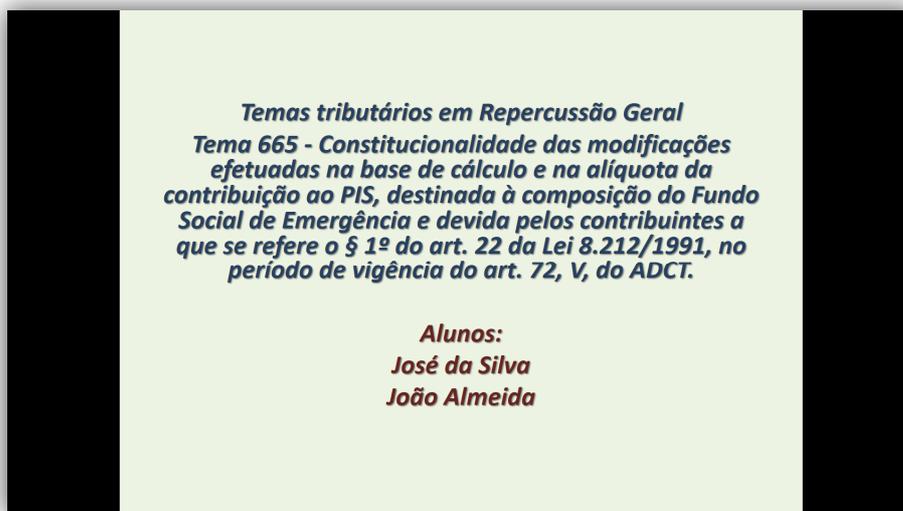


#### Atividade 4 – Prova 2 – Orientações:

- Atividade realizada individualmente em sala de aula.
- A prova abarcará toda a matéria do semestre.
- A prova conterá questões objetivas e discursivas.

#### Atividade 5 – Estudo dirigido – Temas tributários em repercussão geral - Orientações:

- Atividade realizada em grupo de no máximo 4 (quatro) integrantes.
- Com a antecedência necessária, a equipe deve acessar o site do STF, página de pesquisa avançada de repercussão geral, pelo link <http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudenciaRepercussao/pesquisarProcesso.asp>.
- Neste ambiente navegará e escolherá um **TEMA TRIBUTÁRIO** que tenha sido afetado pela sistemática da repercussão geral.
- Escolhido o tema, a equipe deverá preparar um vídeo detalhado do caso, explicando a controvérsia levada a efeito, com base nos acórdãos dos julgamentos dos casos no Tribunal de origem e que ensejaram a discussão.
- A duração do vídeo deverá ser de, no mínimo, 5 minutos, e no máximo, 10 minutos.
- O vídeo, necessariamente, deve conter imagens dos(as) alunos(as) apresentando o assunto, em 100% de seu tempo, sendo, portanto, proibida a inserção de outras imagens, em qualquer formato.
- O vídeo deverá contar obrigatoriamente com cartela de abertura contendo o nº do tema de RG e a respectiva tese, bem como os nomes de todos os participantes. Ex.:



- A cartela acima referida ocupará não mais que 15 (quinze) segundos do vídeo.
- Os grupos devem se comunicar a fim de evitar que mais de um grupo escolha um mesmo julgado ou julgados sobre os mesmos temas. Caso ocorra este problema, ambos os grupos serão penalizados com decote de 50% na nota da avaliação.
- O vídeo deverá ser postado em alguma rede social (p.e. youtube, vimeo, tik tok) ou no google drive, sendo em seguida enviado ao professor o respectivo link de acesso. Ocorrendo qualquer problema de acesso do professor ao conteúdo postado, a atividade será considerada como não entregue, por isso, testem tudo antes do envio.
- **O ENVIO DO LINK DE ACESSO DAR-SE-Á PELO GRUPO DE WHATSAPP FORMADO PARA TURMA E DEVERÁ OCORRER ATÉ ÀS 23H59 DO DIA 18/07/2022.**
- **ARQUIVOS EVENTUALMENTE ENCAMINHADOS APÓS ESTE LIMITE TEMPORAL SERÃO CONSIDERADOS NÃO ENTREGUES. PORTANTO, NÃO DEIXE PARA A ÚLTIMA HORA E EVITE PROBLEMAS. FAVOR NÃO INSISTIR COM O PROFESSOR.**

**Atividade 6 – Estudo dirigido – Impostos em espécie na jurisprudência – Orientações:**

- Atividade realizada em grupo de no máximo 4 (quatro) integrantes.
- Atividade realizada em sala, em diversas datas<sup>3</sup>, sempre nos dois primeiros horários dos encontros de quinta-feira.
- No dia designado para a realização da atividade, será disponibilizado ao grupo um acórdão envolvendo um determinado imposto, cabendo ao grupo estudar

<sup>3</sup> 19/05/2022, 26/05/2022, 02/06/2022, 09/06/2022, 15/06/2022, 23/06/2022, 30/06/2022, 07/14/2022, 14/07/2022, 21/07/2022, 28/07/2022, 04/08/2022.



- o documento e realizar breve apresentação do caso aos demais colegas de sala.
- O grupo gravará a apresentação realizada e a disponibilizará imediatamente no grupo de whatsapp da disciplina.
  - Tratando-se de atividade avaliativa, o discente deve comparecer pontualmente à sala, no dia e hora designados para a realização da mesma.
- 

## 7.ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE CARGA HORÁRIA

- Em complementação à carga horária da disciplina, o professor disponibilizará à turma, pelo grupo de whatsapp, vídeo-aulas sobre temas da disciplina, cujos temas serão definidos com o desenvolvimento da disciplina.
  - Tais vídeo-aulas deverão ser assistidas pelos discentes e, obviamente, os respectivos temas serão exigidos nas provas.
- 

## 8. BIBLIOGRAFIA

### Básica

- ALEXY, Robert. Teoria da argumentação jurídica, 2ª ed. São Paulo: Landy, 2005.
- \_\_\_\_\_. Teoria dos direitos fundamentais. São Paulo: Malheiros, 2008.
- AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. 17ª ed., São Paulo: Saraiva, 2011.
- ATALIBA, Geraldo. Hipotese de incidência tributária. 6ª ed., São Paulo: Malheiros, 2003.
- AVILA, Humberto. Teoria dos princípios. 12ª ed. São Paulo: Malheiros, \_\_\_\_\_.
- \_\_\_\_\_. Teoria da igualdade tributária, São Paulo: Malheiros, 2008.
- \_\_\_\_\_. Segurança jurídica, São Paulo: Malheiros, 2011.
- BALEIRO, Aliomar. Direito tributário brasileiro. 11ª ed. Rio de Janeiro: Forense (atualização de Misabel Derzi), 1999.
- \_\_\_\_\_. Limitações constitucionais ao poder de tributar. 7ª ed. Rio de Janeiro: Forense (atualização de Misabel Derzi), 2001.
- CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário, 21ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- CARRAZA, Roque Antônio. Curso de direito constitucional tributário, 23ª ed. São Paulo:



Malheiros, 2007.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de direito tributário. 11ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

JARACH, Dino. O fato imponible, 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1989.

MARINS, James. Direito processual tributário brasileiro. 6ª ed. São Paulo: Dialética, 2012.

CAIS, Cleide Previtalli. Processo tributário. 7ª ed. São Paulo: RT, 2011.

NOGUEIRA, Johnson Barbosa. A interpretação econômica no Direito Tributário. São Paulo: Resenha Tributária, 1982.

### **Complementar**

ALEXANDRE, Ricardo. Direito tributário esquematizado. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método.

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito tributário: linguagem e método. São Paulo: Editora Noeses.

SABBAG, Eduardo. Manual de direito tributário. São Paulo: Saraiva.

SANTI, Eurico Marcos Diniz de (Coord.). Curso de especialização em direito tributário: estudos analíticos em homenagem a Paulo de Barros Carvalho. Rio de Janeiro: Forense.

---

## **9.APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação em: \_\_\_\_\_